



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN
EDITAL DE CANCELAMENTO E ANTECIPAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

EDITAL Nº 002/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os Senhores Vereadores convocados para **Sessão Extraordinária**, a realizar-se no dia **27 de fevereiro de 2026 (sexta-feira)**, às **16h00 (dezesseis horas)**, na sede da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, para apreciação, em caráter de urgência, das seguintes matérias encaminhadas pelo Poder Executivo:

- I – **Projeto de Lei nº 085/2026**, de janeiro de 2026, que dispõe sobre a regulamentação do serviço voluntário no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Antônio Martins/RN e dá outras providências;
- II – **Projeto de Lei nº 086/2026**, de 23 de janeiro de 2026, que altera a Lei Municipal nº 522/2020, para dispor sobre a fixação da remuneração dos cargos do Departamento Jurídico do Município de Antônio Martins/RN e dá outras providências;
- III – **Projeto de Lei nº 087/2026**, de 26 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o valor do salário mínimo no Município de Antônio Martins/RN, em conformidade com o Decreto Federal nº 12.797/2025;
- IV – **Projeto de Lei nº 088/2026**, de 26 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o acréscimo na remuneração dos servidores municipais que recebem acima do salário mínimo nacional e não estão alcançados por lei própria;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

V – **Projeto de Lei nº 089/2026**, de 23 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a adequação do vencimento básico dos profissionais do magistério público municipal ao Piso Salarial Profissional Nacional, instituído pela Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 2º Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, em 25
de fevereiro de 2026.

Amuran Oliveira Dantas

Presidente da Câmara Municipal